CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Comunicação Interna

Nº. 002/2016	
DE: Setor de Tramitação.	DATA: 16/02/2016
PARA: Vereador Leo Prates	
ASSUNTO: Resposta da SUCOM ao Projeto de Lei nº 398/2015	

Senhor Vereador,

Quanto à pretensão formulada no **PLE-398/2015**, que "**Denomina de Antônio Lomanto Júnior, um logradouro público desta Cidade**", segundo resposta da **SUCOM – Secretaria de Municipal de Urbanismo**, já existe logradouro público denominado **Lomanto Júnior**, sob **CADLOG Nº 04452**, oficializado através da **Lei Nº 5.954/2001 de 12/07/2001**. Ademais, a SUCOM ainda lembra que a legislação vigente não permite que a mesma pessoa seja homenageada em mais de uma via pública, salvo nas situações previstas nesta mesma lei.

Segue anexa cópia da resposta da SUCOM sobre o projeto em questão.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Chefe do Setor de Tramitação

Exmo. Sr.
Vereador Leo Prates

Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 406 / 15 Salvador, 30 de dezembro de 2015

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício nº 046 - DIREL de 03 de dezembro de 2015, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 398/2015 de iniciativa do vereador **LÉO PRATES**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SUCOM já existe logradouro público denominado ***Lomanto Júnior*** - cadlog 04452, situado na Fazenda Grande do Retiro (planta de localização anexa), e oficializado através da Lei nº 5.954 de 12/07/2001.

Ademais, a legislação vigente não permite que a mesma pessoa seja homenageada em mais de uma via urbana, salvo nas situações previstas na Lei nº 3.073 de 29/10/1979, que estabelece a nomenclatura e codificação dos logradouros públicos do Município e dá outras providências.

Atenciosamente,

PEDRO RODAMILANS
Assessor do Prefeito

À coordenação das comissões, em 07.01.16
Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

RECEBIDO
EM 07/01/2016
Taiane Bonfim
DIRETORIA LEGISLATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

SBLOG - SETOR DA BASE DE DADOS DE LOGRADOUROS
SISTEMA CARTOGRÁFICO DA MRS - SICAR - 1992
SISTEMA CARTOGRÁFICO E CADASTRAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - SICAD 2006
ORTOFOTO - 2006
ESCALA: 1:2000 DATA: DEZEMBRO / 2015